



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPb nº 3/2024 - SECATE**

**I- Necessidade da contratação:**

Capacitar os servidores das Zonas Eleitorais, Gabinetes de Juízes Membros, Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias e Secretaria Judiciária no tema "Análise de Prestação de Contas e elaboração de Parecer técnico conclusivo".

**II - Equipe de planejamento:**

Fernanda Dantas de Almeida

Graziela Carvalho de Nogueira Alves

Maria Pompéia Lins P. Pereira

**III - Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:**

Instrução Normativa n. 01/2018 - TRE-PB

Lei n. 14.133/2021

**IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):**

Plano Anual de Contratações do TRE-PB para o exercício de 2024.

**V - Requisitos da contratação:**

- O curso em questão deverá capacitar os servidores no tema de "Análise de Prestação de Contas e elaboração de Parecer técnico conclusivo".
- Pelo fato de não envolver aquisição de materiais ou equipamentos, a contratação não apresenta necessidade específica quanto à observação dos critérios de sustentabilidade ou não agressão ao meio ambiente.
- A prestação dos serviços não terá natureza continuada e será imediata, com duração limitada ao período de duração da capacitação.

## **VI - Estimativa das quantidades**

Curso voltado para servidores das Zonas Eleitorais, Gabinetes de Juízes Membros, Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias e Secretaria Judiciária, bem como setores correlatos.

Previsão de 130 participantes.

## **VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

Após pesquisa de mercado, foi encontrado 01 curso que atendia perfeitamente à nossa necessidade:

Curso "Análise de Prestação de Contas e elaboração de Parecer técnico conclusivo". (1755877)

Empresa: OMNIA

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Período: de 29/07 a 02/08 de 2024

Carga horária: 20 horas

Modalidade: telepresencial

A solução encontrada adequa-se às necessidades deste Tribunal, mormente no que diz respeito ao conteúdo programático ofertado no plano de curso. Outro fator primordial para a escolha da capacitação pretendida diz respeito à atuação anterior da ministrante perante este Tribunal, cujos cursos realizados em eleições passadas foram bem avaliados (avaliação doc. 1365915 - Sei n. 0001950-39.2022.6.15.8120), cabendo aqui registrar a expertise da Professora Doutora Denise Goulart Schlickmann, Secretária de Auditoria do TRE-SC, comprovada por meio de seu extenso currículo:

Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Direito pela UFSC. Bacharel em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Direito, pela UFSC. Pós-graduada em Auditoria Governamental pela FEPESE/UFSC, e em Direito Eleitoral pela UNIVALI. Membro do Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral. Secretária de Auditoria do TRE/SC. Editora e coordenadora acadêmica da Academia Brasileira de Direito Eleitoral (ABRADEP). Instrutora nas áreas de auditoria governamental e controle interno, no âmbito da Justiça Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal. Instrutora em cursos de extensão e em cursos de pós-graduação universitários de direito eleitoral. Conferencista na área de direito eleitoral. Coordenadora dos estudos de sistematização de normas eleitorais, Eixo Temático Financiamento de Campanha, sob a presidência de grupo do Ministro Edson Luiz Fachin. Autora da obra Financiamento de Campanhas Eleitorais, na décima primeira edição, pela Editora Juruá. Autora da obra Financiamento Político com Recursos Públicos, pela Habitus Editora. Coautora da obra Tratado de Direito Eleitoral, pela Editora Fórum. Coautora da obra Tópicos Avançados de Direito Processual Eleitoral, pela Editora Arraes. Coautora da obra Dicionário das Eleições, pela Editora Juruá. Organizadora e coautora da obra Questões Eleitorais Contemporâneas: uma análise por servidores da Justiça Eleitoral, pela Editora Plácido. Coordenadora da Pós-Graduação em Gestão Financeira de Campanhas Eleitorais pelo Centro Universitário Uniopet do Estado do Paraná. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3968000156555894>

## **VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão:**

Não será necessária adequação física do ambiente para que a contratação se efetive.

**IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

**X - Descrição da solução como um todo:**

Escolha de contratação:

Curso "Análise de Prestação de Contas e elaboração de Parecer técnico conclusivo". (1755877)

Empresa: OMNIA

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Período: de 29/07 a 02/08 de 2024

Carga horária: 20 horas

Modalidade: telepresencial

Pontos observados para a escolha:

- A modalidade EAD proporciona-nos assistir às aulas com facilidade.
- O curso será ministrado pela professora Dra. Denise Goulart Schlickmann, Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Mestre em Direito pela UFSC. Bacharel em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Direito, pela UFSC. Pós-graduada em Auditoria Governamental pela FEPESE/UFSC, e em Direito Eleitoral pela UNIVALI. Membro do Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral. Secretária de Auditoria do TRE/SC. Editora e coordenadora acadêmica da Academia Brasileira de Direito Eleitoral (ABRADEP), Instrutora nas áreas de auditoria governamental e controle interno, no âmbito da Justiça Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal, dentre outros predicativos contidos no plano de curso - doc. 1755877. Nota-se que a ministrante possui vasta experiência no tema do curso pretendido.
- O conteúdo é o adequado, para este momento, às necessidades das Zonas Eleitorais e servidores lotados em Gabinetes dos Juízes Eleitorais e Secretaria Judiciária, em que serão abordados detalhadamente os pontos novos trazidos pela matéria de análise de Prestação de Contas e elaboração de Parecer técnico conclusivo.
- A professora já ministrou cursos com a mesma temática neste TRE-PB, com aprovação geral pelos servidores participantes.

**XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada):**

O objeto da pretensa contratação não se mostra passível de parcelamento.

**XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:**

Esse tipo de contratação propiciará a melhoria da qualidade dos serviços a serem realizados por parte dos servidores participantes, afetando positivamente os processos de análise de prestação de contas.

**XIII - Objeto:**

Contratação do curso "Análise de Prestação de Contas e elaboração de Parecer técnico conclusivo".

**XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "X" mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

**FERNANDA DANTAS DE ALMEIDA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA DANTAS DE ALMEIDA em 20/05/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIA POMPÉIA LINS PORCIÚNCULA PEREIRA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por MARIA POMPÉIA LINS PORCIÚNCULA PEREIRA em 20/05/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GRAZIELA CARVALHO DE NOGUEIRA ALVES**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA CARVALHO DE NOGUEIRA ALVES em 29/05/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1761613&crc=35865BC3](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1761613&crc=35865BC3), informando, caso não preenchido, o código verificador **1761613** e o código CRC **35865BC3**.